

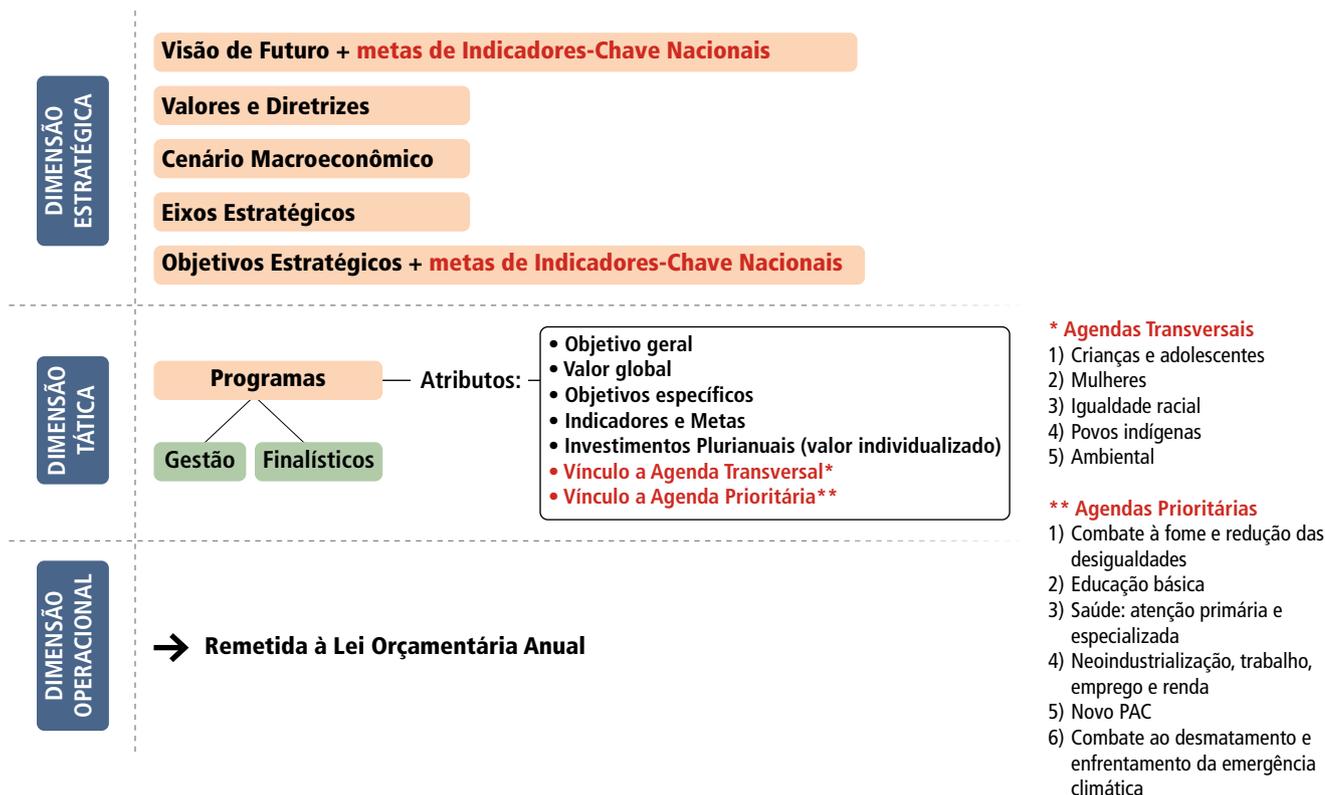
PLPPA 2024-2027

Projeto de Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 • PLN 28/2023



MODELO DE PLANEJAMENTO

A proposta do Poder Executivo retoma o modelo que vigorou para os PPA 2012-2015 e 2016-2019, com as inovações assinaladas em vermelho:



As **três inovações** principais são:

- inclusão de indicadores-chave nacionais e suas metas para mensurar o alcance da visão de futuro e dos objetivos estratégicos,
- identificação de temas prioritários e da carteira de objetivos específicos de programas associados a cada tema e
- identificação de temas transversais e da carteira de objetivos específicos de programas associados a cada tema.

Com isso, o Plano incorpora ao modelo brasileiro três princípios internacionalmente recomendados como boa governança de planejamento.

Nos modelos anteriores (2012-2019), o PPA trazia um atributo da dimensão operacional, denominado “iniciativas” (distintas das ações orçamentárias, que eram também remetidas à LOA). A nova proposta não contém atributo da dimensão operacional, embora tenha sido produzido durante a elaboração do Plano (sob a denominação de “entregas”).

O Plano apresenta **informações financeiras** para:

- espaço fiscal projetado,
- valor global de cada programa (que é indicativo e não constitui limite ao orçamento) e
- valor individualizado dos investimentos plurianuais demonstrados em Anexos.

Não há valor financeiro por objetivo específico, embora tenham metas físicas definidas.

ESPAÇO FISCAL E ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

O **valor do espaço fiscal** projetado para o Plano decorre do conjunto de parâmetros macroeconômicos estimados para os exercícios de 2023 a 2027, prevendo elevação mé-

dia anual de 2,5% do PIB e redução de 6 p.p. da taxa Selic até 2027.

DISCRIMINAÇÃO	PROJEÇÃO ¹					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
PIB: Variação % anual	2,9	2,5	2,3	2,8	2,4	2,6
IPCA: Variação % acumulada no ano	5,79	4,85	3,30	3,00	3,00	3,00
Taxa de Câmbio R\$/US\$: média anual	5,16	5,01	5,02	5,09	5,18	5,23
Taxa Selic (% ao ano): média anual	12,34	13,12	9,80	7,82	7,05	7,06

¹ Projeções Grade de Parâmetros Macroeconômicos de 11/07/2023.
 Fonte e elaboração: SPE/ME

O **uso do espaço fiscal** para oferta de políticas públicas estará condicionado por metas de resultado primário e de endividamento. O projeto propõe eliminação do déficit primário em 2024 e, a partir daí, elevação de 0,5 p.p. no superávit primário, até nova reversão em déficit no

último ano do Plano (em função do fim do limite de alocação das despesas com precatórios no orçamento, previsto no art. 107-A do ADCT). A dívida líquida do setor público se elevaria de 63,9 para 67,5 % do PIB, enquanto a dívida bruta se manteria em média anual de 77,5 % do PIB.

DISCRIMINAÇÃO	PROJEÇÕES PLPPA 2024 – 2027 (em % do PIB)			
	2024	2025	2026	2027
Resultado Primário do Governo Central	0,00	0,50	1,0	-0,23*
Resultado Nominal do Setor Público Não-Financeiro	-6,7	-5,5	-4,6	-5,8
Dívida Bruta do Governo Geral	77,2	77,3	76,9	77,7
Dívida Líquida do Setor Público	63,9	65,1	65,8	67,5
Juros Nominais	6,6	5,9	5,5	5,6

Fonte: SOF e STN. Elaboração: SPE/ME
 * Cenário até 24 de agosto de 2023

Com base nos parâmetros e metas acima, a proposta estima montante médio anual de R\$ 3,3 trilhões para **alocação em políticas públicas**, entre recursos orçamentários

e não-orçamentários (subsídios tributários/creditícios e créditos de instituições financeiras públicas):

RECURSOS DO PPA 2024-2027	R\$ Bilhões					PPA 2024-2027
	2024	2025	2026	2027		
Orçamentário (Fiscal e Seguridade Social)	2.056,1	2.157,2	2.259,9	2.382,3	8.855,5	
Orçamentário – Investimentos Estatais	151,3	148,8	132,2	133,8	566,2	
Não-Orçamentário	929,3	962,2	991,9	999,3	3.882,7	
Total	3.136,7	3.268,2	3.384,0	3.515,3	13.304,3	

Fonte: SOF/MPO, SEPLAN/MPO, RFB/Fazenda, SEST/MGI. Elaboração SEPLAN/MPO.

Desse total, 86% (7,6 tri) estão alocados a 88 Programas Finalísticos e 14% (5,7 tri) a 6 Programas de Gestão, destacando-se:

PROGRAMA FINALÍSTICO	R\$ MILHÕES	%
Previdência Social	3.856.510,60	50,8
Bolsa Família	684.930,10	9,0
Assistência Social	473.710,60	6,2
Combustíveis	472.595,20	6,2
Educação básica	273.558,80	3,6
Atenção Especializada à Saúde	356.272,10	4,7
Atenção Básica à Saúde	183.211,60	2,4
Assistência Farmacêutica	120.449,10	1,6
Outros	1.167.645,50	15,4
Total	7.588.883,60	100,0

O montante de **recursos não-orçamentários** representa 29,2% do total de recursos projetados para o período e se distribuem principalmente nos Programas:

PROGRAMA FINALÍSTICO	R\$ MILHÕES	%	SENDO SUBSÍDIOS TRIBUTÁRIOS
Neoindustrialização	892.531,23	23,0	530.493,01
Moradia Digna	618.574,06	15,9	86.374,06
Agropecuária	505.656,21	13,0	102.359,98
Desenvolvimento Regional	474.201,31	12,2	254.121,42
Previdência Social	195.457,18	5,0	195.457,18
Segurança Alimentar	170.993,32	4,4	170.993,32
Inovação nas Empresas	91.602,47	2,4	84.699,43
Assistência Farmacêutica	83.385,71	2,1	83.385,71
Outros	850.274,49	21,9	579.607,82
Total	3.882.675,98	100,0	2.087.491,93

Os **créditos de instituições financeiras públicas** são destinados majoritariamente (84%) a 4 programas: Moradia Digna, Agropecuária, Neoindustrialização e Desenvolvimento Regional.

O rol de **investimentos plurianuais** constantes dos Anexos VII e VIII da proposta contém projetos cujo valor total vai de R\$ 2 mil a R\$ 1,4 bilhão, indicando ausência de valor mínimo de referência e de discriminação entre projetos rotineiros e projetos estruturantes. O texto da lei, ademais, autoriza o Poder Executivo a alterar o PPA para conciliá-lo com as leis orçamentárias anuais (LOA) e de crédito adicional, adequando o valor global de programa, as vinculações entre ações orçamentárias e programas, as

metas e os investimentos plurianuais. Ou seja, **o PPA é alterável pelas LOAs** e o rol de investimentos plurianuais constantes do PPA não impede a inclusão de novos projetos na LOA.

Uma das seis agendas prioritárias do governo se refere ao **"Novo PAC"**, que se voltará a reduzir desigualdades sociais e regionais, retomar obras paralisadas e tratar das mudanças climáticas. Serão ações alocadas em 33 programas, com destaque para transporte rodoviário, defesa nacional, recursos hídricos, transição energética, habitação social, vigilância em saúde e educação profissional e tecnológica. O Plano não traz informações financeiras sobre o Novo PAC.

TEXTO DA LEI E GOVERNANÇA DO PLANO

Consta da mensagem presidencial que a elaboração da proposta contou com canais de **participação social** por meio da plataforma eletrônica Brasil Participativo (4 milhões de acessos, 8.394 propostas), plenárias nos 27 Estados e Fórum Interconselhos. O processo de desenho e implantação do Brasil Participativo vem se tornando referência internacional.

Consta do texto da lei os seguintes comandos de governança do Plano:

- O governo poderá **alterar** o Plano por ato próprio para adequá-lo às leis orçamentárias anuais.
- O governo publicará em sítio eletrônico oficial (não define prazo) dados estruturados e informações sobre a **implementação e o acompanhamento** do Plano e conferirá às agendas prioritárias **sistemática de**

monitoramento intensivo, a ser regulamentada em ato do Poder Executivo (também sem prazo definido).

- O governo **apresentará anualmente à CMO**, até 30 de setembro de cada exercício, **relatório de monitoramento do PPA** (cenário fiscal e desempenho das metas dos indicadores) e **relatório de avaliação de políticas públicas** (com os resultados e as recomendações das avaliações produzidas pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - CMAP, a partir de lista anual de gastos diretos e indiretos de maior materialidade, criticidade e relevância).
- Os programas do PPA devem contribuir para o alcance dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (mas não apresenta vinculação dos componentes do Plano aos ODS).
- O PPA será **revisado anualmente** e manterá horizonte de planejamento de quatro anos.

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF (SF)
 Consultor-Geral: Flávio Diogo Luz
<http://www.senado.leg.br/sf/orcamento>
 Tel: (61) 3303-3318 | conorf@senado.leg.br

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF (CD)
 Diretor: Bruno Alves Rocha
<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/ocamentobrasil>
 Tel: (61) 3216-5100 | conof@camara.leg.br